

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2196/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0063.0020864/2024-59,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 04 (quatro) dias de licença compensatória, para serem fruídos no período de 23 a 26 de julho de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados em 22 de fevereiro de 2023, 25 e 26 de março de 2023, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato PGJ/PI nº 1359/2023, ficando 1/2 (meio) dia de licença compensatória, referente ao plantão ministerial realizado em 26 de março de 2023, a ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0 informando o código verificador **0769654** e o código CRC **1C00A67E**.